



Ano LII- Nº 350 - Novembro/2017

Editado pelo campus de Boa Viagem

BR – 020, Km 209, s/n, Anafuê CEP: 63870-000 – Boa Viagem – CE Fone: (85) 3401.2235



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	0003
Portarias	0003
DIÁRIAS	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR- GERAL

João Paulo Arcelino Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



PORTARIA Nº 005/GDG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, incumbida de analisar o processo nº 23255.043561.2017-63, relativo ao servidor **RAFAEL VIEIRA MENEZES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2408109, pertencente ao quadro permanente do IFCE:

Avaliadores Externos				
Nome	SIAPE			
Moisés Rodrigues da Silva	2003465			
Daisy Lucia Gomes De Oliveira	0263000			
Avaliador Interno				
Nome	SIAPE			
José Da Cruz Lopes Marques	2408660			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Arcelino do Rêgo Diretor Geral



PORTARIA Nº 006/GDG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Boa Viagem e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO N° 93/2016 PROCESSO N°: 23822.054219.2017-15

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM/CE -SAAE OBJETO: Sub-rogação do contrato nº 93/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Boa Viagem.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017

FISCAL TITULAR: NARCÉLIO JOSÉ PIRES RIBEIRO JÚNIOR

MATRÍCULA SIAPE N°: **2418385** EMAIL: **narceliojr.ifce@gmail.com**

FISCAL SUBSTITUTO: ANTÔNIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO

MATRÍCULA SIAPE N°: 1166581 EMAIL: janieiry.brito@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2017.

João Paulo Arcelino do Rêgo Diretor Geral



PORTARIA Nº 007/GDG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Boa Viagem e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO N° 50/2016 PROCESSO N°: 23822.055334.2017-07

CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA

OBJETO: contratação de serviços terceirizados de vigilância orgânica, desarmada, com postos de 12 horas diurnas e 12 horas noturnas, envolvendo dois vigilantes, de segunda-feira a domingo, no regime de 12x36, das 07h000 às 19h00 e das 19h00 às 07h00, respectivamente, para o campus Boa Viagem.

FISCAL TITULAR: NARCÉLIO JOSÉ PIRES RIBEIRO JÚNIOR

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2418385** EMAIL: **narceliojr.ifce@gmail.com**

FISCAL SUBSTITUTO: JORDANA TORRES COSTA

MATRÍCULA SIAPE N°: 2842786 EMAIL: jordana.costa@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data da sub-rogação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2017.

João Paulo Arcelino do Rêgo Diretor Geral